



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 379/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.151.672-x-PR, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.994,67 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) a contar de 02 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR